



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0024/2022
março de 2022

Em, 11 de

**INSTITUI A CAMPANHA "JULHO VIOLETA",
EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLENCIA CONTRA A
PESSOA IDOSA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º Fica instituída no Município de São Pedro da Aldeia a campanha "JUNHO VIOLETA", a ser realizada anualmente durante o mês de junho, com objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, no âmbito do Município sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

Parágrafo Único. A campanha "Junho Violeta" terá como símbolo um pequeno laço de cor violeta.

Art.2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Pedro da Aldeia.

Art.3º A campanha "Junho Violeta" poderá ser desenvolvida no âmbito das unidades públicas escolares de Educação e de Saúde da Rede Municipal durante o mês de junho, através da realização de palestras, debates e exibição de filmes para os pais e alunos da unidade escolar, além da promoção de concursos de redação e de desenhos, e outras práticas pedagógicas destinadas aos alunos, também poderão ser realizadas palestras e debates para profissionais da rede de saúde, a serem ministrados por psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais capacitados.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O mês Junho Violeta é um mês inteiro dedicado à proteção das pessoas idosas. Destaco que o dia 15 de junho deve ser lembrado com a finalidade de repudiar todo ato de violência cometido em desfavor da pessoa idosa e que a sociedade em geral deve estar atenta às diversas formas de violência contra a pessoa idosa. Bem como a importância de denunciar os casos, que, em grande parte, ocorrem dentro do próprio



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

ambiente familiar

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2022.

ISAIAS PINHEIRO LIMA
Vereador(a) - Autor(a)